



RESOLUÇÃO 01/2018

Assunto: Suspensão pagamento taxas a membros da Diretoria.

CONSIDERANDO que a FCTKD não paga salário a membros da Diretoria;

CONSIDERANDO que todo trabalho dedicado à FCTKD é feito de forma voluntária;

CONSIDERANDO que muitos membros da Diretoria pagam custos como deslocamento, alimentação e outras despesas do próprio bolso;

O Presidente da Federação Catarinense de Taekwondo, no uso de suas atribuições legais, vem aos seus filiados informar que:

- a) Todos os membros da Diretoria da FCTKD ficam isentos de pagar anuidade à FCTKD, como bônus aos serviços prestados à entidade;
- b) Todos os membros da Diretoria da FCTKD ficam isentos de pagar inscrição em cursos e seminários organizados pela FCTKD;
- c) Caso forem competir em algum evento, os membros da Diretoria deverão pagar inscrição nas competições.

Essa resolução entra de imediato vigor, sem prazo para expiração.

Assuntos omissos a esta resolução, serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul/SC, 27 de junho de 2018.


Allan Fabio Siqueira
Presidente